

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares o presente Projeto de Lei que altera a Lei nº 5.062, de 26 dezembro de 2019, que “dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem para o período PPA 2020-2021”.

O acréscimo dessa nova ação “SEMOBS 007”, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Semobs, é motivada pela decisão de implantação de projeto de Parceria Público e Privada (PPP) de Resíduos Sólidos e suas atividades no Município, considerando que, após o devido processo licitatório e efetiva contratação, as despesas com a gestão da parceria se iniciarão em 2021.

Ressalte-se, ainda, que o objeto da PPP –“*execução dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos*”, já consta do PPA em curso, bem como da Lei Orçamentária Anual (ação SEMOBS 03) e vem sendo executada normalmente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por meio de contratos administrativos de prestação de serviços. O que se pretende, agora, é executar tais ações na forma de PPP.

Este ano de 2020 tem sido utilizado para as discussões, modelagem e elaboração das propostas técnicas. Não há, portanto, despesas previstas para o corrente ano, no âmbito da PPP, razão pela qual não há necessidade de créditos adicionais.

Tendo em vista as razões expostas e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a seu processamento, em regime de URGÊNCIA, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município renovando protestos de elevado apreço.

Palácio do Registro, em Contagem, 07 de agosto de 2020.

ALEXIS JOSE  
FERREIRA DE

FREITAS:93750072604

Assinado de forma digital por  
ALEXIS JOSE FERREIRA DE  
FREITAS:93750072604  
Dados: 2020.08.06 15:32:57 -03'00'

**ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS**  
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Contagem  
**Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho**  
Contagem/MG